

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de Empresa Especializada em Medicina e Segurança do Trabalho.

1. OBJETO:

1.1 Contratação de empresa especializada em Medicina e Segurança do Trabalho para a elaboração dos Programas PCMSO e PPRA bem como a realização dos Laudos Técnicos para o IDBrasil Cultura, Educação e Esporte, Organização Social responsável pela gestão do Museu do Futebol e do Museu da Língua Portuguesa.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Elaboração dos programas PCMSO, PPRA e Laudos, realização in company dos exames clínicos periódicos, detalhado no quadro a seguir:

Ítem	Qtd	Descrição dos serviços Museu do Futebol
1	1	PPRA
2	1	PCMSO
3	40	Audiometria
4	69	Clinico
5	9	Eletrocardiograma (ECG)
6	9	Eletroencefalograma (EEG)
7	9	Glicemia
8	9	Acuidade Visual
9	9	Avaliação psicológica
10	1	Mapa de Risco Ambiental
11	1	Laudo de Periculosidade
12	1	LTCAT
13	1	Laudo de ergonomia

Ítem	Qtd	Descrição dos serviços do Museu da Língua Portuguesa
1	1	PPRA
2	1	PCMSO
3	03	Audiometria
4	05	Clinico
5	3	Eletrocardiograma (ECG)
6	3	Eletroencefalograma (EEG)
7	3	Glicemia
8	3	Acuidade Visual
9	3	Avaliação psicológica
10	5	Mapa de Risco Ambiental
11	1	Laudo de Periculosidade
12	1	LTCAT
13	1	Laudo de ergonomia

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 3.1.** Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado;
- 3.2.** Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 4.1.** A **CONTRATADA** será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade neste sentido;

4.1. A **CONTRATADA** será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

4.2. A **CONTRATADA** será responsável pelo custeio de toda e qualquer despesas de seus funcionários relativos à alimentação, transporte e materiais de montagem e afins.

5. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

5.1. O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionário do IDBrasil em todas as etapas.

5.2. A **CONTRATANTE** indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

6.1. O prazo de contratação do serviço acima descrito pode ser prorrogado conforme decisão da Diretoria do IDBrasil .

6.2. O cronograma para a execução do serviço pode ser alterado conforme decisão da Diretoria do IDBrasil.

7. DO PAGAMENTO:

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 15 e 25, conforme o cronograma abaixo:

- a) Nota Fiscal entregue ao Núcleo Financeiro do Museu do Futebol e Museu da Língua Portuguesa entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês;

b) Nota Fiscal entregue ao Núcleo Financeiro do Museu do Futebol e Museu da Língua Portuguesa entre os dias 16 e 30, o pagamento será efetuado no dia 15 do mês seguinte.

8. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

8.1. A proposta comercial deverá ser apresentada individualizada para cada Museu, bem como o cronograma de pagamento.

8.2. As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de técnica e preço.

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

9.1. Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de e-mail: compras@idbr.org.br e ligia.roldan@idbr.org.br

O IDBrasil se reserva o direito de selecionar os itens ou etapas a serem contratados, cancelar ou suspender este processo de contratação.